



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 402/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

| Nome | Função | Período da Licença |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| ANDRESSA APARECIDA CORREIA | PROFESSOR I | 06/12/2023 A 02/06/2024 - 180 dias |
| SANDRA LUZIA ZUQUI | SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO | 13/12/2023 A 09/06/2024- 180 DIAS |

RIO DAS ANTAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças